



PORTARIA Nº 163/2022-GR

SÚMULA: Designa a Comissão Organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Não Titular de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, disciplinado pelo Edital nº 036/2022-GR.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a **Comissão Organizadora** do Concurso Público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Não Titular de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, disciplinado pelo Edital nº 036/2022-GR:

I) Presidente:

a) Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes (CPS/UENP).

II) Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS/UENP):

a) Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale;

b) Prof. Me. Wellington Aparecido Della Mura.

III) Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH/UENP):

a) Profa. Dra. Maria José Quina Galdino.

IV) Campus de Cornélio Procópio (CCP):

a) Prof. Dr. Augusto Seawright Zanatta;

b) Profa. Dra. Letícia Fernandes de Negreiros;

c) Agente Universitário Lúcia Aparecida Rodrigues.

V) Campus de Jacarezinho (CJ):

a) Profa. Dra. Luciana da Silva Lirani;

b) Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak;

c) Agente Universitário Mário Sérgio da Silva.

VI) Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes (CLM):

a) Profa. Dra. Elaine Lucas dos Santos;

b) Profa. Dra. Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho;

c) Agente Universitário Jader Gustavo de Campos Santos.



Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a **Comissão Especial** do Concurso Público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Não Titular de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, disciplinado pelo Edital nº 036/2022-GR:

- I)** Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes (CPS/UENP) – Presidente;
- II)** Profa. Dra. Letícia Fernandes de Negreiros (CCP);
- III)** Profa. Dra. Maria José Quina Galdino (CLM);
- IV)** Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale (CJ);
- V)** Prof. Me. Wellington Aparecido Della Mura (CLM).

Art. 3º As comissões deverão se reunir para os trabalhos para os quais foram designados, quando convocados pelo Presidente.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Pró-Reitoria de Administração e Finanças proporcionarão à comissão as necessárias condições materiais para a realização do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Jacarezinho, 01 de julho de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora